

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia) as normas do Processo Seletivo para Admissão – ano letivo 2021 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado:

**1– Da inscrição:**

1.1 Para a inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área deste programa, ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pelo MEC;

1.2– A inscrição e envio da documentação se dará de forma virtual, no período de 21 de Setembro a 02 de outubro de 2020, até as 23:59 horas, por meio de :

a) envio da documentação do item 2.1 deste Edital para o e-mail [selecao.posfilosofia@ufpe.br](mailto:selecao.posfilosofia@ufpe.br). Na identificação do assunto da mensagem por e-mail, deverá constar Seleção ME + Nome e último Sobrenome do/a candidato/a, por exemplo: Seleção ME – Maria Silva. Não será aceito o envio de documentos anexos a mais de uma mensagem.

b) preenchimento e envio de Ficha de Cadastro eletrônica, disponível no endereço [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia). O preenchimento online desta ficha não substitui o envio dos documentos, por e-mail, incluindo esta Ficha de Cadastro, que deverá ser anexada, juntamente com o restante dos documentos.

1.3– Todos os candidatos receberão confirmação de inscrição, uma vez que seja constatada a realização do item 1.4. Isto não configura como homologação de inscrição. As inscrições serão verificadas, para finalidade de homologação, quando do seu recebimento pela comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2;

1.5– São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título. As inscrições com documentação incompleta não serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, ficando o candidato impedido de participar das posteriores etapas seletivas regidas por este edital.

**2– Da documentação:**

2.1– Documentação exigida para a inscrição na seleção do Mestrado:

2.2.1– **Ficha de Cadastro** preenchida, em formato pdf. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: 1-ficha-Nome-últimoSobrenome.pdf;

**2.2.2 – Documentação Pessoal:** um único arquivo digital, em formato pdf, contendo: 1- uma foto recente, de rosto, em boa qualidade de visualização; 2 - Cópia de carteira de identidade; 3- Cópia de CPF (caso não conste na carteira de identidade); 4 – Cópia do Título de Eleitor e 5 – Cópia de Certidão de Quitação Eleitoral. No caso de candidatos estrangeiros serão exigidos somente a foto e cópia do passaporte; Todos os documentos e a foto devem ser reunidos em um único arquivo, a ser nomeado da seguinte forma: 2-docspessoais-Nome-últimoSobrenome.pdf;

**2.2.3 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, conforme as instruções (Anexo I). Podendo ser efetivado através do site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Não será aceito comprovante de pagamento com agendamento. Para estudantes estrangeiros, esta taxa pode ser paga em até 3 meses após a matrícula e início do curso. Terão isenção da taxa aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos administrativos e docentes) e professor substituto conforme resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE; bem como candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos

do Decreto nº 6.135/2007. Esse documento deverá ser enviado, em formato pdf, e nomeado da seguinte forma: 3-taxa-Nome-últimoSobrenome.pdf;

**2.2.4** – **Currículo** cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse documento deverá ser enviado, em formato pdf, e nomeado da seguinte forma: 4-lattes-Nome-últimoSobrenome;

**2.2.5** - **Documentação comprobatória do Currículo** – cópia da documentação comprobatória. Todos os documentos devem ser reunidos e numerados na mesma sequência da Tabela de pontuação do currículo Lattes mencionada no próximo tópico 2.1.6 e no Anexo II, enviados em um único arquivo, em formato pdf, que deve ser nomeado da seguinte forma: 5-comprovantes-Nome-últimoSobrenome.pdf;

**2.2.6** – **Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida** (Anexo II), com a segunda coluna preenchida, indicando o número do documento comprobatório do Currículo Lattes. Esse documento deverá ser enviado, em formato pdf, e nomeado da seguinte forma: 6-tabelapontos-Nome-últimoSobrenome;

**2.2.7** – **Diploma ou comprovante documental de conclusão do Curso de Graduação em Filosofia, ou áreas afins, reconhecido pelo MEC**. Este documento deve ser enviado em arquivo único, em formato pdf, e deve ser nomeado da seguinte forma: 7-diploma-Nome-últimoSobrenome.pdf;

**2.2.8** – **Histórico escolar do Curso de Graduação**. Este documento deve ser enviado em arquivo único, em formato pdf, e deve ser nomeado da seguinte forma: 8-historico-Nome-últimoSobrenome;

**2.2.9** – **Projeto de pesquisa**, devendo incluir: Título, Introdução (delimitação de problema, hipótese, objetivos, justificativa); Fundamentação teórica e metodológica; Referências bibliográficas. Com o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 08 (oito) páginas (capa, contracapa e referências bibliográficas não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas de 1 ½, margens 2 ½. **Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados**, e o candidato será desclassificado. Esse documento deve ser enviado em arquivo único, em formato pdf, e deve ser nomeado da seguinte forma: 9-projeto-Nome-últimoSobrenome.pdf;

2.2– No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3– Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessário o envio, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

2.4- Com relação aos documentos referidos no item 2.1.2, a carteira de identidade, serão aceitos, para os fins desta Seleção, a Carteira Nacional de Habilitação ou de órgãos de classe, desde que, em caso de aprovação, seja providenciada, até a data de realização da matrícula no curso, a carteira de identidade, pois é uma documentação exigida pela Universidade Federal de Pernambuco, para cadastro de seus alunos.

3 – **Exame de Seleção e Admissão**. O concurso será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

3.1– A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

| <b>Etapas do Processo Seletivo</b>                                      | <b>Datas</b>                                   |
|---|--|
| Inscrições:   | 21/09/2020 a 02/10/2020, até 23:59             |
| Divulgação das inscrições homologadas:                                  | 09/10/2020, até 23:59                          |
| Prazo recursal:   | 13/10/2020, 14/10/2020 e 15/10/2020, até 23:59 |
| Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Dissertação ( <b>eliminatória</b> ): | 16/10/2020, 8:00 – 17:00                       |
| Resultado da Etapa 1:   | 16/10/2020 até 23:59                           |
| Prazo recursal:   | 19/10/2020, 20/10/2020 e 21/10/2020, até 23:59 |
| Etapa 2. Defesa de Projeto ( <b>eliminatória</b> ):                     | 22/10/2019 e 23/10/2019, 09:00 – 18:00         |
| Resultado da Etapa 2:   | 26/10/2020 até 23:59                           |
| Prazo recursal:   | 27/10/2020, 28/10/2020 e 29/10/2020, até 23:59 |

| <b>Etapas do Processo Seletivo</b>                               | <b>Datas</b>  |
|--|---|
| Etapa 3: Análise do Currículo Lattes ( <b>classificatória</b> ): | 30/10/2020, 8:00 – 17:00  |
| Resultado da Etapa 3:  | 03/11/2020, até 23:59   |
| Prazo recursal:  | 04/11/2020, 05/11/2020 e 06/11/2020, até 23:59                        |
| Resultado final:   | 09/11/2020 até 23:59  |
| Prazo recursal:  | 10/11/2020, 11/11/2020 e 12/11/2020, até 23:59                        |
| Matrícula:   | <b>2021.1</b> , Conforme calendário de Matrículas no SIGAA/PROPG-UFPE |
| Início das aulas:  | <b>2021.1</b> Conforme calendário definido após a matrícula           |

### 3.2– Etapa 1: avaliação dos Projetos de Dissertação (eliminatória) – peso 2 (dois)

3.2.1.– Os projetos devem estar adequados a uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: **Ontologia e Linguagem, Ética e Política e Fenomenologia e Hermenêutica**. A linha à qual o projeto se adequa deve ser claramente indicada na folha de rosto.

3.2.2.– Os critérios para análise do projeto serão: a) delimitação do problema e relevância do tema proposto para o desenvolvimento do conhecimento na área, em nível de mestrado (20%); b) aderência às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do corpo docente (20%), c) contextualização teórico- metodológica dos tópicos envolvidos (15%); d) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (15%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (20%).

3.2.3.– A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado a nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### 3.3–Etapa 2

#### 3.3.1– C: Defesa de Projeto (eliminatória) – peso 5

3.3.2.– Candidatos que não se encontrarem disponíveis no momento em que forem chamados para a Defesa de Projeto serão automaticamente desclassificados.

3.3.3.– A Defesa de Projeto constará de arguição de até 30 (minutos) por parte da Comissão de Seleção e Admissão.

3.3.4.– Os critérios utilizados para avaliação do candidato na Defesa de Projeto serão: a) demonstração de conhecimento da literatura filosófica e dos debates atuais concernentes ao tema de sua pesquisa (40%), b) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (30%); c) aderência às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do corpo docente (30%).

3.3.5.– A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à Defesa de Projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### 3.4.– Etapa 3: Análise do Currículo Lattes (classificatória) – Peso 1 (um)

3.4.1.– A análise do Currículo, com peso 1 (um), é de caráter classificatório;

3.4.2.– A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao Currículo Lattes uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a tabela abaixo:

3.4.3 – Tabela de Pontuação do Currículo Lattes:

### A – TITULAÇÃO (Peso 2)

| Pontuação máxima | Formação   |
|------------------|--|
|                  | Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação) |
| <b>04</b>        | Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)  |
| <b>02</b>        | Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)   |
| <b>01</b>        | Especialização em outras áreas   |
| <b>02</b>        | Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)  |
| <b>01</b>        | Outros ( Escala de 0 a 10)   |

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):**

| Pontuação o máxima | Atividade   |
|--------------------|---|
|                    | Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo                             |
| <b>01</b>          | Professor de ensino fundamental(2 pontos por ano)   |
| <b>02</b>          | Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)                           |
| <b>03</b>          | Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)                              |
| <b>03</b>          | Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano) |
| <b>01</b>          | Outras atividades (2 pontos por ano)  |

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):**

| Pontuação o máxima | Atividade  |
|--------------------|--|
|                    | Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo                                       |
| <b>02</b>          | Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)   |
| <b>03</b>          | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)  |
| <b>02</b>          | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)   |
| <b>02</b>          | Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo) |
| <b>01</b>          | Outras (cinco pontos por semestre letivo)  |

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):**

| Pontuação o máxima | Trabalho produzido  |
|--------------------|---|
|                    | Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo  |
| <b>0,2</b>         | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)                  |
| <b>0,3</b>         | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações) |
| <b>0,5</b>         | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)        |
| <b>0,5</b>         | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)                 |
| <b>1,0</b>         | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                   |
| <b>1,5</b>         | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)              |
| <b>0,5</b>         | Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)                                      |
| <b>1,5</b>         | Publicação de capítulos de livros na área ( 5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)   |
| <b>2,0</b>         | Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)   |
| <b>1,0</b>         | Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                                     |
| <b>1,0</b>         | Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)                              |

## E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 2):

| Pontuação máxima | Trabalho produzido   |
|------------------|--|
| 0,2              | Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)                |
| 0,3              | Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)   |
| 0,5              | Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)                                 |
| 1,0              | Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)                       |
| 1,0              | Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)                    |
| 2,0              | Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)                           |
| 1,5              | Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações) |
| 1,0              | Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)                                      |
| 2,0              | Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)   |
| 0,5              | Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)  |

### 4 - Resultado

4.1– O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente, e obedecendo o número de vagas deste edital;

4.2– Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na defesa de projeto, na avaliação do *Currículo Lattes*;

4.3– A divulgação do resultado final será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia).

### 5 – Recursos

5.1– Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, através de envio de formulário para o endereço de e-mail [selecao.posfilosofia@ufpe.br](mailto:selecao.posfilosofia@ufpe.br). No período recursal será facultada vista das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção;

5.2– Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### 6 – Vagas e classificação

6.1. – São disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo esse número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado subsequente, obedecida a ordem de classificação;

6.2. – Será destinada uma vaga adicional (ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

### 7 – Disposições gerais

7.1– Informações pelo e-mail [selecao.posfilosofia@ufpe.br](mailto:selecao.posfilosofia@ufpe.br);

7.2– As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;

7.3– Na ocorrência de grande número de candidatos na Defesa de Projeto, poderá se realizar em dias sucessivos.

7.4– Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, e disponível no endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia);

7.5– A realização da inscrição implica em irrestrita submissão ao presente edital;

7.6– A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Filipe Augusto Barreto Campello de Melo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Anexos:

I – MODELO DO BOLETO

II– TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

III – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

### ANEXO I – MODELO BOLETO

#### Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

Guia de Recolhimento da união (lado direito do site) Impressão GRU (lado direito do site)

Preencher:

UG: 153098

- Gestão: 15233

Recolhimento código: 288322

- Avançar N° de referência:

15309830330845

Competência: (mês e ano do recolhimento)

CNPJ ou CPF do contribuinte:

- Nome do contribuinte: Valor principal: R\$

50,00

Valor total: R\$ 50,00 Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

### ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES TITULAÇÃO

#### A – TITULAÇÃO (Peso 2)

| Pontuação máxima | Formação  | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da Comissão |
|------------------|---|---|-----------------|
|                  | Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação |   |                 |
| 04               | Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)   |   |                 |
| 02               | Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 01               | Especialização em outras áreas  |   |                 |
| 02               | Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)   |   |                 |
| 01               | Outros (Escala de 0 a 10)   |   |                 |

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):**

| Pontuação o máxima | Atividade<br>Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo                | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da Comissão |
|--------------------|---|---|-----------------|
| 01                 | Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano)  |   |                 |
| 02                 | Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)                           |   |                 |
| 03                 | Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)                              |   |                 |
| 03                 | Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano) |   |                 |
| 01                 | Outras atividades (2 pontos por ano)  |   |                 |

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):**

| Pontuação o máxima | Atividade<br>Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo                          | Número do documento Anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|--------------------|--|---|-----------------|
| 02                 | Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)   |   |                 |
| 03                 | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)  |   |                 |
| 02                 | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)   |   |                 |
| 02                 | Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo) |   |                 |
| 01                 | Outras (cinco pontos por semestre letivo)  |   |                 |

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):**

| Pontuação o máxima | Trabalho produzido<br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo                          | Número do documento a nexa ao Currículo Lattes | Uso da Comissão |
|--------------------|---|--|-----------------|
| 0,2                | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)                  |  |                 |
| 0,3                | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações) |  |                 |
| 0,5                | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)        |  |                 |
| 0,5                | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)                 |  |                 |
| 1,0                | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                   |  |                 |
| 1,5                | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)              |  |                 |

| Pontuação o máxima | <b>Trabalho produzido</b><br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo | Número do documento a nexa ao Currículo Lattes | Uso da Comissão |
|--------------------|---|--|-----------------|
| <b>0,5</b>         | Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)                    |  |                 |
| <b>1,5</b>         | Publicação de capítulos de livros na área ( 5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                       |  |                 |
| <b>2,0</b>         | Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                                     |  |                 |
| <b>1,0</b>         | Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                   |  |                 |
| <b>1,0</b>         | Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)            |  |                 |

### E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 2):

| Pontuação o máxima | <b>Trabalho produzido</b><br>Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo   | Número Lattes | Uso Comissão |
|--------------------|--|---------------|--------------|
| <b>0,2</b>         | Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)                |               |              |
| <b>0,3</b>         | Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)   |               |              |
| <b>0,5</b>         | Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)                                 |               |              |
| <b>1,0</b>         | Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)                       |               |              |
| <b>1,0</b>         | Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)                    |               |              |
| <b>2,0</b>         | Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)                           |               |              |
| <b>1,5</b>         | Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações) |               |              |
| <b>1,0</b>         | Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)                                      |               |              |
| <b>2,0</b>         | Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)   |               |              |
| <b>0,5</b>         | Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)  |               |              |



**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

|                                       |                         |                              |
|---------------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Nome Completo:                        |                         |                              |
| Nome Social:                          |                         |                              |
| Data de Nascimento: _____/_____/_____ | Sexo: ( ) F ( ) M       | CPF:                         |
| RG:                                   | Sigla do Órgão Emissor: | Data de Emissão: __/__/_____ |
| NIS*:                                 | Nome da Mãe:            |                              |
| Endereço:                             |                         | Bairro:                      |
| Cidade:                               | CEP:                    | UF:                          |
| Telefone:                             |                         | E-mail:                      |

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Filosofia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

\_\_\_\_\_ Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)